



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2020, NA 59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**PROAD 74698/2020**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/05/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo. Juiz do Trabalho Maurício Marchetti, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** Ato PR nº 379, de 05 de dezembro de 1985.

**1.2 Data da instalação:** 11 de dezembro de 1990.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maurício Marchetti	20-03-2009	20-03-2009

Juiz substituto	Desde
Leonardo Grizagoridis da Silva	04-05-2018
Observação: o referido magistrado se encontra em gozo de férias.	

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANILO HENRIQUE DESZCZYNSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	24/09/2014
NATHALIA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/10/2018
ROBERTA MACIEL AMBRÓSIO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	25/05/2015
MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	20/03/2009
FERNANDA TEIXEIRA ALBAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/07/2015
PATRICIA BIZZETTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	04/05/2015
ROGERIO MENEZES MACIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/11/2019
BÁRBARA FRAGA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	19/02/2018
ROBERTO ROMBINO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	22/10/2018
ARIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/03/2020
LUCIANA HELENA PINSETTA CROZERA RAMIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	04/05/2018
NATALIA MAGNAGO MOROSINI	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/09/2019
DANILO HENRIQUE DESZCZYNSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	24/09/2014
NATHALIA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	11/10/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não	0
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não	0
Una (rito ordinário)	Manhã	6	9	6	9	0	20

	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	4	3	4	3	0	10/20
	Tarde	4	0	4	0	0	20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	3	3	3	3	18	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	0	4	0	0	10
	Tarde	0	4	0	4	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	2	0	2	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	01-09-20	99	303	17-09-20	115	256

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19-06-20	25	03	05-06-20	11	01	31-08-20	98	167

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04-08-2020	71	05	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	45	34
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	33
3	SÃO PAULO - 37a Vara	51	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	58	41
5	SÃO PAULO - 18a Vara	47	56
86	SÃO PAULO - 46a Vara	100	282
87	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
88	SÃO PAULO - 32a Vara	175	217
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	284
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	406
São Paulo - 59a Vara		119	53
Média do Foro		94	195
Média da 2ª Região		88	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.4.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	142
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	67
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	220

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	598	151	35
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	202
86	SÃO PAULO - 62a Vara	1139	247	168	18
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	355	63	14
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	191	79	10
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 59a Vara		1535	290	176	46
Média do Foro		1.503	300	284	72

Observação: Dados até 30.4.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 59a Vara	2019	1.602	75	1.677	1.968	699	2.326	2.397
São Paulo - 59a Vara	2020	447	8	455	414	756	606	2.267
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304

**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2020	437	4	440	362	649	653	2.141
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	437	4	441	364	645	647	2.110

*Observações: Dados até 30.4.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 59a Vara	2019	1184	1226	12	5	412	2165	2411	2249	4660
São Paulo - 59a Vara	2020	174	207	0	1	132	201	2369	2319	4688
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	235	280	2	2	138	235	2.211	1.593	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	223	238	1	1	95	171	1.900	1.325	3.225

*Observação: Dados até 30.4.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1516	-33,74%
2019	1602	5,67%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

Número do processo	Classe processual
1000443-71.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000182-09.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000263-55.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000518-13.2020.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
59ª	43	1382	32,14	32,14	728	16,93	16,93	565	13,14	13,14
<b>Comarca</b>		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,852	53787	1250,86	13,89

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	436
	Aguardando encerramento da instrução	277
	Aguardando prolação de sentença	43
	Aguardando cumprimento de acordo	241
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.270
	<b>Subtotal</b>	<b>2.267</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	150
	Liquidados aguardando finalização na fase	92
	No arquivo provisório	94

	<b>Subtotal</b>	<b>336</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.369
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	115
	No arquivo provisório	2.319
	<b>Subtotal</b>	<b>4.803</b>
<b>Total</b>		<b>7.406</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 30-4-2020</b>
Embargos de Declaração	31
Tutelas provisórias	103
Incidentes na liquidação/ execução	24
<b>Total</b>	<b>158</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
0163100-02.2005.5.02.0059	3/3/2020	
0213000-12.2009.5.02.0059	29/4/2020	
0273700-32.2001.5.02.0059	16/11/2019	
1000082-25.2018.5.02.0059	27/3/2020	
1000124-40.2019.5.02.0059	11/6/2019	
1000138-87.2020.5.02.0059	21/3/2020	
1000149-53.2019.5.02.0059	28/4/2020	
1000180-10.2018.5.02.0059	21/3/2020	
1000188-55.2016.5.02.0059	27/4/2020	
1000200-03.2018.5.02.0026	12/3/2020	
1000271-66.2019.5.02.0059	23/4/2020	



1000336-95.2018.5.02.0059	5/3/2020	
1000464-81.2019.5.02.0059	19/3/2020	
1000578-20.2019.5.02.0059	27/5/2019	
1000844-41.2018.5.02.0059	12/2/2020	
1000948-96.2019.5.02.0059	15/4/2020	
1000995-07.2018.5.02.0059	29/4/2020	
1000995-07.2018.5.02.0059	29/4/2020	MAURÍCIO MARCHETTI
1001047-66.2019.5.02.0059	14/11/2019	
1001104-84.2019.5.02.0059	3/9/2019	
1001347-33.2016.5.02.0059	16/3/2020	
1001368-09.2016.5.02.0059	14/7/2017	
1001418-30.2019.5.02.0059	31/10/2019	
1001460-79.2019.5.02.0059	28/4/2020	
1001519-04.2018.5.02.0059	26/3/2020	
1001519-04.2018.5.02.0059	26/3/2020	
1001584-62.2019.5.02.0059	27/2/2020	
1001604-87.2018.5.02.0059	31/1/2020	
1001611-45.2019.5.02.0059	12/2/2020	
1001768-23.2016.5.02.0059	19/3/2020	
1001879-07.2016.5.02.0059	26/10/2017	
1001890-02.2017.5.02.0059	2/8/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	383
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.4.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/05/2020, constavam 257 (duzentos e cinquenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000063-19.2018.5.02.0059	Cumprimento de sentença	05/12/2019 08:27:37
0000480-28.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 08:51:31
1002087-88.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:56:20
1001333-49.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:49:25
1001120-43.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 11:02:21
1000468-26.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 15:57:57
1001551-77.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 11:09:06
1000208-12.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 12:53:12
1000616-37.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/11/2019 16:38:55
1000181-92.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:06:13
1000620-40.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:13:08
1001226-68.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 12:45:03
0003157-02.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 14:17:32
0001904-76.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 12:47:41
1002113-86.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 16:39:40
1001312-39.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 14:29:09
0161100-24.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 16:35:31
0268800-59.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:38:34
1001436-56.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 12:42:21
1000140-28.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 11:39:34
1000812-36.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 11:59:34
1001713-38.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:12:05
1002217-78.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 10:08:48
0002460-10.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 15:05:13
0124700-74.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 16:06:35
0000500-82.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 10:50:21
0001276-19.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2019 10:55:34
0019700-85.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 15:01:51
0069600-37.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 12:58:05
0001046-74.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 10:22:47
1001479-90.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 11:26:51
1000590-68.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2019 08:23:46
0001368-31.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:07:08
0003049-70.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 09:38:55
1000685-98.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 10:49:23
0001973-06.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2019 12:37:30
1000933-64.2018.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/07/2019 09:40:09
1001644-69.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 16:22:14
1000646-38.2017.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 10:50:56
1000978-34.2019.5.02.0059	Cumprimento de sentença	29/11/2019 11:56:06
1000319-25.2019.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/08/2019 12:25:12
1000313-18.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 12:46:46

**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0212700-84.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:18:19
1000090-02.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 17:51:22
1000570-43.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/10/2019 14:54:27
1001229-86.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 08:42:42
0001046-45.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:55:12
1000942-89.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:16:42
1001302-24.2019.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/11/2019 15:40:01
0002436-45.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:58:54
0003200-36.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 13:08:33
0002140-57.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 11:24:23
1000263-89.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 12:25:47
1000858-88.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 12:02:55
0141200-55.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2019 10:40:08
0001903-23.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 16:39:20
1000820-76.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2020 14:07:37
0001617-16.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:17:06
1001774-30.2016.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:52:40
0000369-83.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 11:42:24
0000638-88.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 10:54:37
1000424-02.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 12:57:16
1000169-44.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 10:01:25
0236800-16.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 10:33:15
0052600-34.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 14:29:13
1001030-64.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:23:58
0064000-74.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 11:24:38
0001791-54.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 14:56:46
0002291-91.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 14:24:24
0120100-10.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2020 10:52:29
1001241-66.2019.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 09:13:43
0003117-83.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 11:32:52
0001240-74.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 11:16:38
0000937-65.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 14:57:00
0030700-82.2009.5.02.0059	Ação de Cumprimento	06/11/2019 10:32:23
1001690-29.2016.5.02.0059	Execução Fiscal	15/01/2020 18:54:14
0001567-24.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 10:15:15
0002146-98.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 08:32:33
0000220-53.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 15:56:25
0002248-23.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 14:51:39
0002620-40.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2019 18:10:31
0276400-78.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 15:05:33
0002411-08.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:39:10
0181400-07.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 15:28:30
0002128-82.2010.5.02.0059	Ação de Cumprimento	26/11/2019 14:42:00
0001192-57.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:59:13
0219800-56.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:15:24
0174300-74.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:10:00
0050000-45.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 15:42:01
0002406-15.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 16:15:26
0128100-96.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 10:58:12

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0184700-74.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 15:57:38
0144400-46.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:02:52
0064200-52.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 11:20:12
0240000-26.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 18:07:07
0189100-34.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 13:49:56
0000681-54.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 13:46:23
0213800-40.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 10:02:18
0002917-13.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 08:46:54
0001268-76.2013.5.02.0059	Execução Fiscal	18/12/2019 09:01:30
0001100-06.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 17:23:17
0101500-77.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 15:46:42
0060200-04.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 16:43:09
0112100-31.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 12:10:32
0238400-04.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:15:57
0000036-24.2016.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/02/2020 15:53:51
0001862-61.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 14:58:34
0073300-55.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 15:39:16
0000170-56.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 18:35:39
0219300-29.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 09:58:29
0001926-03.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:10:45
0002410-47.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 14:55:33
0001177-88.2010.5.02.0059	Ação de Cumprimento	07/02/2020 15:19:54
0243600-55.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 16:50:42
0272100-73.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:02:54
0292000-03.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 12:13:06
0000395-81.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 12:50:01
0001281-46.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 11:30:45
0001200-29.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2019 16:34:37
0001710-47.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 16:18:39
0021200-70.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 10:32:39
0254700-46.2001.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:32:14
0274500-70.1995.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 17:45:37
0207800-97.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 09:58:18
0001243-68.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 14:35:20
0130900-88.1995.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 12:09:44
0244100-19.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 13:01:15
0153800-89.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 14:39:01
0236900-44.1997.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 15:58:06
0031100-72.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 11:29:49
0000901-23.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 18:14:19
0002291-23.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 11:24:13
0213300-13.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 11:48:41
0159900-16.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:56:38
0112900-45.1992.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 14:25:52
0002540-13.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 15:32:52
0000525-95.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 15:56:25
0000763-85.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 11:02:24
0000169-42.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2019 15:10:00
0194000-41.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 11:51:47

**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
0001591-81.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 08:25:31
0002747-41.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 12:54:47
0041300-07.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:38:34
0129300-51.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:15:40
0243600-84.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 19:05:40
0000904-41.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 10:43:29
0001560-27.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 15:34:41
0144900-05.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 15:27:55
0034800-80.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 16:01:06
0279600-15.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:51:15
0142700-30.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:32:27
0101100-34.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2019 17:01:09
0001711-56.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:09:23
0000631-33.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 17:05:33
0002001-76.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 10:57:20
0001757-50.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 08:43:38
0002378-42.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 13:30:04
0114000-15.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 15:37:04
0116400-65.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:02:52
0274200-20.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 11:54:01
0001376-08.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 13:43:45
0000930-39.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/01/2020 18:37:32
0000754-26.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:35:39
0191600-93.1996.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:26:00
0181400-70.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 14:43:17
0000931-92.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 17:41:10
0258100-58.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 11:47:42
0202100-14.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 18:01:44
0155100-71.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 08:17:17
0001754-90.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:27:06
0001183-61.2011.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 08:44:46
0002326-51.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 14:21:06
0002646-67.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 20:46:26
0285500-91.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:02:51
0128100-38.2005.5.02.0059	Execução de Título Extrajudicial	21/10/2019 12:50:04
0003236-78.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/02/2020 15:47:58
0000762-37.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 15:36:08
0044100-18.1999.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 16:54:02
0249600-76.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 10:17:35
0015100-55.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:36:37
0065000-56.1998.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 16:15:14
0212200-91.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 13:50:58
0083100-49.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 11:51:45
0187400-57.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 15:24:46
0001942-20.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:48:38
0000854-10.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 17:01:20
0034300-63.1999.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:57:08
0248100-77.1999.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 12:00:28
0134000-31.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2019 16:11:09
0134300-56.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 15:28:55

Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0250500-49.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 15:33:10
0084600-19.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 11:24:39
0049200-70.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:09:29
0077200-51.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 13:51:18
0024300-43.1995.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 11:37:44
0003231-22.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 18:02:22
0112700-42.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2020 18:52:34
0235000-60.1996.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 17:27:53
0001260-31.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 08:54:25
0076300-34.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 15:49:49
0130800-02.1996.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:23:36
0027000-69.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 17:47:32
0002021-33.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:33:45
0000809-11.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 15:15:59
0216600-12.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:12:40
0002307-16.2010.5.02.0059	Execução Fiscal	21/01/2020 12:05:15
0000888-53.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:25:47
0135700-76.2006.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2020 15:51:15
0002971-42.2013.5.02.0059	Monitória	10/01/2020 17:09:19
0001071-87.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 17:45:21
0203800-20.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2019 14:38:19
0000840-94.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2019 17:41:44
0175800-10.2005.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 12:39:42
0000751-08.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:29:48
0000087-69.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 11:34:42
0002508-03.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:19:18
0262500-47.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2020 10:10:10
0053300-25.1994.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:09:39
0001040-09.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 12:24:41
0001901-19.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 18:33:31
0110000-69.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 11:11:48
0002336-27.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 13:56:29
0001574-74.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 17:26:41
0001885-02.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 11:07:37
0119100-43.2007.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 11:11:20
0259300-28.1992.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 11:49:47
0004100-58.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 17:18:33
0262100-43.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:53:11
0001146-63.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 11:15:30
0314800-69.1998.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 07:26:34
0002394-30.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:45:27
0002847-93.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:55:55
0149100-70.2000.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2019 15:57:22
0252700-05.2003.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 15:50:18
0001979-47.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2019 09:58:26
0122500-31.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:06:41
0000225-07.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 12:36:26
0000628-10.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:51:15
0001184-12.2012.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 16:26:58
0256700-14.2004.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 17:20:46

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002246-82.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:42:54
0002533-16.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 16:07:12
0002513-88.2014.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:19:14
0001787-51.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 16:00:20
0000174-25.2015.5.02.0059	Monitória	30/01/2020 16:14:28
0134300-22.2009.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 12:00:34
0000527-65.2015.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:53:51
0002296-50.2011.5.02.0059	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/02/2020 10:54:47
0294100-72.1998.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 13:11:58
0264400-12.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:45:27
0244400-15.2007.5.02.0059	Ação de Cumprimento	03/02/2020 15:42:02
0002490-84.2010.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/02/2020 11:13:40
0000889-38.2013.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2019 10:19:03
0247300-34.2008.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 11:51:01
0217100-88.2001.5.02.0059	Execução de Título Extrajudicial	14/02/2020 15:48:30
0127300-93.1994.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 15:45:27
0035100-86.2002.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 17:33:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	102	86	81
o encerramento da instrução	164	172	175
a prolação da sentença	251	194	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	236	220

**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.235	1.985	1.917
Ente Público	1.717	2.302	2.321

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 59a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	871	898	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 59a Vara	2019	1968	778	39,53%
São Paulo - 59a Vara	2020	414	115	27,78%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	362	128	35,18%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	364	132	36,21%

Observação: Dados até 30.4.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------



**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 59a Vara	2019	896	1602	1968	21,22%
São Paulo - 59a Vara	2020	699	447	414	63,87%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	437	362	63,78%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	437	364	63,55%

*Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 59a Vara	2019	2294	1184	1226	64,75%
São Paulo - 59a Vara	2020	2411	174	207	91,99%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	235	280	88,76%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	223	238	88,79%

*Observação: Dados até 30.4.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .*

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	9,5	7	4	0	0
ALEXANDRE KNORST		1	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		4	1	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		4	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	5	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	9,67	16	8	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	14,85	966	401	11	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	6	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	164,8	786	268	139	109
RENAN MARTINS LOPES BELUTTO	5,5	7	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Produtividade
------------	---------------

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		2	1	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	4	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	18,81	258	95	5	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	160,64	147	15	38	35
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000907-66.2018.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	10/06/2019	232	SIM	SIM
1000234-39.2019.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	10/06/2019	232	SIM	SIM
1001298-21.2018.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	26/06/2019	218	SIM	SIM
1001615-53.2017.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	12/11/2019	122	SIM	SIM

**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000108- 86.2018.5.02.0717	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	04/03/2020	62	SIM	NÃO
1000775- 72.2019.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	04/03/2020	62	SIM	NÃO
1001149- 88.2019.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	04/03/2020	62	SIM	NÃO
1001558- 64.2019.5.02.0059	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	05/03/2020	61	SIM	NÃO
1000017- 03.2020.5.02.0013	59ª VT-SP	MAURÍCIO MARCHETTI	05/03/2020	61	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALBERTO ROZMAN DE MORAES	10	0	4	0	0	0	14
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	5	1	0	6
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	2	2
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	3	3	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	11	15	0	17
JULIANA BALDINI DE MACEDO	9	0	8	0	0	0	17
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	678	0	191	5	4	163	990
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	6	1	9
MAURÍCIO MARCHETTI	525	1	292	14	0	6	754
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	3	0	5

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	2	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	5	0	7
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	216	0	30	0	1	33	278
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
MAURÍCIO MARCHETTI	30	0	17	0	0	0	47
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 30.4.2020.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/20 15 a Set/20 18	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação

São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,574	0,1364	0,0815	0,2452	1°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2°
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,279	0,6089	0,1327	0,2104	0,282	3°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4°
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,372	0,2914	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213°
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214°
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,475	0,7796	0,5628	0,6854	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,7050	217°
<b>São Paulo - 59a Vara</b>	<b>2001 a 2500</b>	<b>0,6923</b>	<b>0,4682</b>	<b>0,5870</b>	<b>0,5220</b>	<b>0,4240</b>	<b>0,5387</b>	<b>169°</b>

A 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,5387, que indica que a Unidade está na 169ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1994</b>	
Acordos vencidos	1	10/04/2020 01:01:08
Aguardando apreciação pela instância superior	771	23/03/2017 12:13:29
Aguardando audiência	511	15/02/2019 17:07:10
Aguardando cumprimento de acordo	134	06/06/2018 13:22:41
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	09/04/2018 13:11:31
Aguardando final do sobrestamento	4	28/06/2019 11:47:47
Aguardando prazo	409	28/02/2020 11:35:57
Aguardando prazo recursal	1	14/01/2020 18:10:48
Análise	6	14/05/2020 16:40:16
Apreciar dependência	1	21/05/2020 17:36:14
Assinar sentença	1	21/05/2020 16:05:15
Cartas devolvidas	10	16/01/2020 11:40:29
Conclusão ao magistrado	4	14/05/2020 15:47:12
Cumprimento de Providências	25	27/02/2020 16:13:47
Elaborar despacho	1	01/05/2020 09:20:49
Elaborar sentença	11	04/03/2020 11:59:42

Escolher tipo de arquivamento	3	11/05/2020 01:07:34
Iniciar Execução	6	20/03/2020 18:11:55
Minutar dependência	1	22/04/2020 17:30:13
Minutar sentença	3	10/06/2019 10:02:32
Prazos Vencidos	16	12/05/2020 05:24:31
Preparar expedientes e comunicações	21	17/03/2020 09:50:13
Publicar DJe - Con	3	14/05/2020 11:53:30
Recebimento de instância superior	4	05/03/2020 11:15:13
Reexame necessário - AR	1	23/11/2019 01:10:36
Registrar trânsito em julgado	23	11/03/2020 04:07:52
Remeter ao 2o Grau	15	14/01/2020 13:10:20
Triagem Inicial	4	12/11/2019 17:01:42
<b>Liquidação</b>	<b>241</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	28	11/01/2018 10:45:02
Aguardando audiência	3	29/01/2020 10:27:00
Aguardando cumprimento de acordo	8	13/02/2019 10:57:26
Aguardando final do sobrestamento	1	13/02/2020 14:33:19
Aguardando prazo	159	05/03/2020 16:25:25
Aguardando término dos prazos	1	12/03/2020 01:34:05
Análise	1	14/05/2020 16:33:33
Cumprimento de Providências	21	12/02/2020 12:16:29
Elaborar despacho	1	13/04/2020 16:24:06
Prazos Vencidos	1	19/05/2020 04:10:23
Preparar expedientes e comunicações	14	07/05/2020 16:14:43
Recebimento de instância superior	1	10/03/2020 11:12:01
Remeter ao 2o Grau	2	09/04/2019 09:55:52
<b>Execução</b>	<b>2292</b>	
Acordos vencidos	1	21/05/2020 01:15:43
Aguardando apreciação pela instância superior	197	28/02/2018 16:22:08
Aguardando cumprimento de acordo	45	07/03/2019 15:16:05
Aguardando final do sobrestamento	20	23/01/2019 11:07:12
Aguardando prazo	1411	16/02/2020 22:31:04
Aguardando término dos prazos	21	23/08/2019 01:17:54
Análise	18	08/05/2020 17:52:29
Assinar despacho	1	23/05/2020 18:05:23
Cartas devolvidas	7	21/01/2020 13:06:29
Cumprimento de Providências	403	25/07/2019 18:00:13
Elaborar despacho	1	18/05/2020 11:54:39
Prazos Vencidos	84	12/05/2020 04:07:49
Prazos vencidos	2	16/05/2020 01:40:06
Preparar ato de comunicação	1	17/01/2020 14:02:15
Preparar expedientes e comunicações	58	28/02/2020 14:23:39
Recebimento de instância superior	6	27/02/2020 13:14:44
Remeter ao 2o Grau	16	20/03/2020 10:00:14
<b>Arquivados</b>	<b>8832</b>	
Arquivo	685	17/02/2020 08:56:23
Arquivo definitivo	5099	28/08/2015 14:17:25
Arquivo provisório	2364	24/07/2017 12:37:52
Cartas devolvidas	680	11/03/2016 17:55:26
Cumprimento de Providências	1	12/02/2020 14:34:31
Desarquivar	1	19/08/2019 14:46:20
Triagem Inicial	2	26/08/2019 14:07:01
<b>Total</b>	<b>13359</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-05-20.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 130 (cento e trinta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2020***(fonte: e-Gestão)*

São Paulo - 59a Vara	Referência: 30/04/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	87,15%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	98,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	69,74%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	122,52%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	101,21%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 24/05/20	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA***(fonte: SAPG/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000575- 65.2019.5.02.0000	10001738120195020059	Morosidade em prolação de sentença	Arquivado.

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001019-35.2018.5.02.0059	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28-07-2020, consoante despacho de 30-03-2020.</p> <p><u>Último andamento:</u> 30-04-2020. Apresentação de solicitação de habilitação, conforme ID. 9c0dc3c.</p>	Não há.
1001149-88.2019.5.02.0059	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13-03-20, consoante ata de audiência de 04-03-20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p><u>Último andamento:</u> 04-03-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. eb58268.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000629-31.2019.5.02.0059	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp, Renajud e Infojud), o exequente foi intimado para apresentar meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de remessa dos autos ao arquivo provisório, na hipótese de inércia. Em resposta, o exequente solicitou a desconsideração da personalidade jurídica, tendo o MM. Juiz determinado a instauração do incidente, com ordem para citação e suspensão do curso do feito, nos moldes do artigo 855-A, § 2º da CLT.</p> <p><u>Último andamento:</u> 22-05-20. Dentre outros comandos, despacho para determinar a instauração do incidente de desconsi-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>deração da personalidade jurídica, conforme ID. bde7e48.</p>	
1001659-08.2016.5.02.0027	<p>Sentença de liquidação proferida em 05-04-20, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Encontrado veículo por meio do convênio Renajud, verificou-se a executada havia devolvido o bem ao credor fiduciário, razão pela qual houve a retirada do bloqueio. Ressalte-se que houve a utilização de outras ferramentas executivas disponibilizadas pelo E.TRT02. Diante de tal quadro, o exequente foi intimado para indicar outros meios efetivos ao prosseguimento do feito. Verificada a existência de outro veículo na consulta ao convênio Renajud, o exequente pediu a continuidade da execução, com base nessa possibilidade.</p> <p>Último andamento:19-05-20. Dentre outros comandos, despacho para determinar a expedição de mandado de penhora e avaliação, conforme ID. a7aeb20.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
1000759-26.2016.5.02.0059	<p>Sentença de homologação proferida em 07-07-17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a devedora não foi incluída no BNDT. Todavia, verifica-se que houve a garantia da execução, com a penhora de imóvel de propriedade da executada.</p> <p>Último andamento:14-05-20. Despacho para determinar a expedição de Ofício para o Município de Suzano, com vistas a obter informações acerca da possível existência de débitos relativos ao IPTU do</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	imóvel objeto de penhora, conforme ID. b696663.	
1002063-26.2017.5.02.0059	<p>Sentença de liquidação proferida em 04-05-20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, houve a determinação de liberação de depósitos recursais ao reclamante. Ciente dessa sentença, a reclamada, em 18-05-20, se manifestou sobre a situação dos autos e solicitou a devolução de prazo para efetuar o pagamento do feito, o que foi deferido pelo MM. Juiz.</p> <p>Último andamento: 25-05-20. Intimação da executada para pagar o débito, em 15 dias, na forma do artigo 523, caput, do CPC, conforme ID.a6e108.</p>	Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000406-78.2019.5.02.0059	<p>O despacho exarado em 12-03-20, conforme ID. 2d1-2067, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 08-05-20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 4891311.</p>	Não há.
0000104-13.2012.5.02.0059	<p>O despacho exarado em 06-03-20, ID. 175f2c3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 09-03-20. Intimação de agravante e agravado para ciência da decisão que mantém o proces-</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	samento do recurso, conforme ID. 2248a32.	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000044-18.2015.5.02.0059	<p>Sentença de liquidação proferida em 01-10-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citados, os devedores não pagaram no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, os executados não foram incluídos no BNDT. Realizadas outras buscas patrimoniais (Renajud, Arisp, Infojud), não houve sucesso na empreitada executiva. Desse modo, o exequente foi intimado para apresentar meios de prosseguimento do feito. Inerte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação deles sobre essa decisão. Além disso, não há a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05-02-20. Intimação da executada para ciência do arquivamento, conforme ID. 6b90-09f.</p>	<p>Desarquivar os autos; incluir os executados no BNDT. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1001126-16.2017.5.02.0059	<p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz julgou os pedidos formulados pelo reclamante como improcedentes em face dos Municípios de Suzano e de São Paulo, mas procedentes em parte em desfavor de duas empresas, condenadas de modo solidário, considerando-se ainda períodos contratuais distintos. A partir desse cenário, a primeira reclamada e o reclamante entabularam acordo. A res-</p>	<p>Desarquivar os autos para intimar as partes, de modo que elas tenham ciência do despacho de ID. 5fa10ca que versa sobre o acordo a ser homologado ou não, bem como se regularize a questão dos honorários periciais médicos.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>peito dele, o MM. Juiz determinou que as partes adequassem o item "3" da avença com o sentido da sentença de fls. 532-545, devendo observar a questão do pagamento de honorários periciais médicos, em despacho de 12-12-18. Todavia, a unidade judiciária ao confeccionar a intimação não versou sobre o conteúdo desse pronunciamento (ID. 5fa10ca), tendo realizado a intimação para ciência da sentença prolatada. Em seguida, a primeira executada se manifestou no sentido de que não havia intimação de sentença, uma vez que já fizera acordo. Posteriormente, o MM. Juiz emitiu pronunciamento explícito sobre o item do acordo que necessitava de correção (registro de vínculo empregatício e entrega de guias de seguro desemprego) no sentido de determinar o cumprimento dessas obrigações pela primeira reclamada, bem como ordenou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, sem ter mencionado eventual descumprimento das determinações exaradas no despacho anterior. Inertes, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, tendo sido as partes cientificadas sobre essa possibilidade.</p> <p>Último andamento:25-04-19. Intimação de ambas as partes sobre a possibilidade de arquivo provisório dos autos, na hipótese de descumprimento de ordens judiciais, conforme ID. 32-de2b7.</p>	
1001322-83.2017.5.02.0059	Em sentença de mérito, o MM. Juiz julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pela parte autora em desfavor da ré, de modo a condená-la ao pagamento de verbas trabalhistas, contribuições previdenciárias e custas. Também julgou como impro-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>cedentes os pedidos formulados pela ré em sua reconvenção. Intimadas ambas as partes para apresentação de cálculos, com o alerta da possibilidade de aplicação da prescrição intercorrente, elas permaneceram inertes. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, tendo havido intimação de ambas as partes sobre essa possibilidade.</p> <p>Último andamento: 12-11-19. Intimação da reclamante para apresentar cálculos, com alerta da possibilidade de remessa dos autos ao arquivo provisório, na hipótese de inércia com relação ao seu ônus de participar da constituição da sentença de liquidação, conforme ID. 4f79d7a.</p>	
1002073-07.2016.5.02.0059	<p>Sentença de liquidação proferida em 08-10-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a reclamada não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas (Renajud, Arisp e Infojud), o exequente não se manifestou sobre o resultado da busca patrimonial. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:12-08-19. Intimação do exequente para apresentar meios efetivos para o prosseguimento do feito, conforme ID. a19bbfc.</p>	<p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/05/2020.

Havia **145** (cento e quarenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0259900-83.1991.5.02.0059	20/02/2019	12/03/2019
0259900-83.1991.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0236800-16.2002.5.02.0059	19/07/2018	28/08/2018
0178800-86.2003.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0105200-56.2008.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0173300-54.1994.5.02.0059	29/03/2016	10/05/2016
0144900-05.2009.5.02.0059	03/06/2016	17/06/2016
0189100-05.2006.5.02.0059	24/08/2016	22/09/2016
0292000-03.2005.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0026500-03.2007.5.02.0059	27/11/2017	24/01/2018
0155100-71.2009.5.02.0059	27/11/2017	24/01/2018
0236300-76.2004.5.02.0059	06/02/2018	22/02/2018
0064000-74.2005.5.02.0059	05/03/2018	03/04/2018
0000369-83.2010.5.02.0059	05/03/2018	03/04/2018
0110000-69.2004.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0195400-12.2008.5.02.0059	20/06/2018	26/06/2018
0034900-06.2007.5.02.0059	06/09/2018	02/10/2018
0240400-69.2007.5.02.0059	14/09/2018	18/10/2018
0141200-55.2008.5.02.0059	15/03/2019	04/04/2019
0124700-74.2009.5.02.0059	22/05/2019	06/06/2019
0031100-72.2004.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0181400-07.2008.5.02.0059	16/08/2019	02/09/2019
0228900-06.2007.5.02.0059	18/09/2019	11/10/2019
0158300-67.2001.5.02.0059	11/03/2016	09/05/2016
0158300-67.2001.5.02.0059	11/03/2016	09/05/2016
0158300-67.2001.5.02.0059	11/03/2016	09/05/2016
0015100-55.2008.5.02.0059	09/05/2017	23/05/2017
0276400-78.2001.5.02.0059	29/05/2019	07/06/2019
0143600-81.2004.5.02.0059	07/01/2013	24/01/2013
0002436-45.2015.5.02.0059	13/11/2019	29/11/2019
0199400-51.1991.5.02.0059	03/09/2001	03/09/2001
0027000-69.2007.5.02.0059	18/11/2016	15/02/2017
0035100-86.2002.5.02.0059	03/02/2017	24/02/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017

**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0233100-76.1995.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0207300-02.2002.5.02.0059	15/02/2018	05/03/2018
0001617-16.2012.5.02.0059	26/03/2018	18/04/2018
0111000-31.2009.5.02.0059	23/11/2018	03/12/2018
0111000-31.2009.5.02.0059	23/11/2018	03/12/2018
0000400-45.2006.5.02.0059	23/11/2018	03/12/2018
0000970-89.2010.5.02.0059	13/12/2018	28/01/2019
0252300-88.2003.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0252300-88.2003.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0002723-81.2010.5.02.0059	22/01/2019	05/02/2019
0003142-33.2012.5.02.0059	02/04/2019	11/04/2019
0086900-17.2006.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0069600-37.2009.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
0019700-85.2009.5.02.0059	13/06/2019	27/06/2019
1000217-37.2018.5.02.0059	02/05/2019	28/08/2019
0189100-34.2008.5.02.0059	08/08/2019	02/09/2019
0212700-84.2008.5.02.0059	16/10/2019	05/11/2019



**Ata da Correição Ordinária realizada na 59ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0001453-22.2010.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0000213-22.2015.5.02.0059	25/09/2019	11/10/2019
0001453-22.2010.5.02.0059	18/02/2020	02/04/2020
0001976-34.2010.5.02.0059	30/03/2020	29/04/2020
0001976-34.2010.5.02.0059	30/03/2020	29/04/2020
0220600-31.2002.5.02.0059	28/10/2016	02/02/2017
0139100-30.2008.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0001351-92.2013.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0000751-08.2012.5.02.0059	28/02/2018	19/03/2018
0000480-28.2014.5.02.0059	04/05/2018	07/06/2018
0074000-31.2008.5.02.0059	13/03/2019	27/03/2019
0002335-42.2014.5.02.0059	19/06/2019	28/06/2019
0001973-06.2015.5.02.0059	27/08/2019	13/09/2019
0001458-73.2012.5.02.0059	25/09/2019	17/10/2019
0272100-73.2001.5.02.0059	10/04/2015	19/05/2015
0119200-71.2002.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0074300-86.1991.5.02.0059	06/09/2017	29/09/2017
0245300-71.2002.5.02.0059	21/01/2019	05/02/2019
0110700-11.2005.5.02.0059	13/03/2019	27/03/2019
0001276-19.2014.5.02.0059	13/06/2019	27/06/2019
1002260-78.2017.5.02.0059	22/07/2019	30/07/2019
0175800-10.2005.5.02.0059	18/09/2019	11/10/2019
0002036-36.2012.5.02.0059	13/03/2019	26/03/2019
0294100-72.1998.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
0274200-20.2009.5.02.0059	27/08/2019	11/09/2019
0001904-76.2012.5.02.0059	18/10/2019	13/11/2019
0000395-81.2010.5.02.0059	18/10/2019	13/11/2019
0001940-55.2011.5.02.0059	18/02/2020	02/04/2020
0050500-72.2004.5.02.0059	23/06/2015	25/06/2015
0002049-69.2011.5.02.0059	18/09/2019	11/10/2019
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0052600-34.2003.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0001281-46.2011.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0000856-14.2014.5.02.0059	12/08/2019	02/09/2019
0044100-18.1999.5.02.0059	05/05/2017	23/05/2017
0042500-88.2001.5.02.0059	24/06/2019	28/06/2019
1002118-11.2016.5.02.0059	02/10/2019	24/10/2019
0032000-89.2003.5.02.0059	07/04/2017	10/05/2017
0032000-89.2003.5.02.0059	07/04/2017	10/05/2017
0001243-68.2010.5.02.0059	11/06/2019	17/06/2019
0001243-68.2010.5.02.0059	11/06/2019	17/06/2019

0002248-23.2013.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
0002248-23.2013.5.02.0059	13/06/2019	19/06/2019
1001009-59.2016.5.02.0059	12/08/2019	02/09/2019
0003157-02.2012.5.02.0059	04/09/2019	20/09/2019
0195500-64.2008.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0227500-25.2005.5.02.0059	07/12/2018	22/01/2019
0002146-98.2013.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0214800-80.2006.5.02.0059	25/09/2019	24/10/2019
0117800-32.1996.5.02.0059	11/06/2019	13/06/2019
0000638-88.2011.5.02.0059	29/08/2018	11/09/2018
0259900-83.1991.5.02.0059	20/02/2019	12/03/2019
0259900-83.1991.5.02.0059	11/06/2019	14/06/2019
0236800-16.2002.5.02.0059	19/07/2018	28/08/2018
0178800-86.2003.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0105200-56.2008.5.02.0059	10/06/2015	19/06/2015
0173300-54.1994.5.02.0059	29/03/2016	10/05/2016
0144900-05.2009.5.02.0059	03/06/2016	17/06/2016
0189100-05.2006.5.02.0059	24/08/2016	22/09/2016
0292000-03.2005.5.02.0059	12/06/2017	26/06/2017
0026500-03.2007.5.02.0059	27/11/2017	24/01/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **29/05/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foi constatada MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a **90 dias**:

#### a) Fase de Conhecimento:

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 02/03/2020 às 14:25.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1000430-09.2019.5.02.0059**, ajuizada por Givaldo de Santana Fagundes em face de Kemikal do Brasil Comércio e Construções Ltda. Infere-se do processado que, no dia **02/10/2019**, o Exmo. Juiz Titular da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Maurício Marchetti, prolatou decisão determinando que o reclamante comprovasse o pagamento das custas processuais no

prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução (id. 23f85e2).  
Todavia, desde então, o feito remanesce sem qualquer movimentação.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 03/03/2020 às 21:12.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1000720-24.2019.5.02.0059**, ajuizada por Daniel Rodrigues Oliveira em face do Condomínio Edifício Ibirapuera. Infere-se do processado que, na audiência realizada no dia **19/07/2019**, o Exmo. Juiz Auxiliar da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Leonardo Grizagoridis da Silva, determinou o arquivamento da reclamação trabalhista, condenando o autor ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais (id. 1fa49f1).  
Todavia, desde então, o feito remanesce sem qualquer movimentação.

**b) Fase de Liquidação:**

**Tarefa "Aguardando término de prazos" - pendente desde 12/03/2020 às 01:34.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1001738-85.2016.5.02.0059**, ajuizada por Helio de Camargo Filho em face do Estado de São Paulo e do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo. Infere-se do processado que, em **11/02/2020**, o Exmo. Juiz Auxiliar da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Leonardo Grizagoridis da Silva, prolatou a decisão de liquidação e determinou que a Unidade Judiciária: a) intimasse a executada na forma do art. 535 do CPC/15; b) expedisse ofício precatório, caso não houvesse impugnação no prazo de 30 (trinta) dias (id. 0f9e082).  
Todavia, nada obstante o transcurso do supramencionado prazo, vislumbra-se que o processo remanesce sem qualquer movimentação.

**Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 29/01/2020 às 10:27.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1000198-31.2018.5.02.0059**, ajuizada por Haroldo Sergio da Silva em face de Alfa Construções Ltda. Infere-se do processado que, em **18/02/2020**, o Exmo. Juiz Auxiliar da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Leonardo Grizagoridis da Silva, deixou de homologar o acordo entabulado entre as partes e determinou que o liquidante rerepresentasse os cálculos observando os parâmetros estabelecidos na decisão prolatada no dia **26/11/2019** (id. fbda3a).  
Todavia, desde então, o feito remanesce sem qualquer movimentação.

**c) Fase de Execução**

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 25/11/2019 às 12:38.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **0000843-83.2012.5.02.0059**, ajuizada por Izael Liberto da Silva em face de Flimac Engenharia e Construções Ltda. Infere-se do

processado que, em **29/10/2019**, a M.Mª 05ª Turma deste E. Regional deu provimento ao agravo de petição interposto pelo exequente, determinando que a Unidade Judiciária utilizasse o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA (id. 071187a). Todavia, vislumbra-se que, até o presente momento, ainda não foi cumprida a referida determinação.

**Tarefa "Aguardando Prazo" - pendente desde 21/02/2020 às 11:13.** Trata-se da reclamação trabalhista autuada sob o nº **1001773-11.2017.5.02.0059**, ajuizada por Sulamita Pereira Silva em face de Atento Brasil S/A. Infere-se do processado que, em **20/02/2020**, o Exmo. Juiz Auxiliar da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Dr. Leonardo Grizagoridis da Silva, prolatou a decisão de liquidação, determinando que a Unidade Judiciária intimasse a executada para que efetuasse o pagamento da execução no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 523 do CPC/15 (id. 94bd315). Todavia, desde então, o feito remanesce sem qualquer movimentação.

### **17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Inicial</b>	-	-
<b>Una/Rito Ordinário</b>	<b>108 dias</b>	<b>99 dias</b> <b>(01/09/2020)</b>
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)</b>	<b>77 dias</b>	<b>115 dias</b> <b>(17/09/2020)</b>
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	<b>42 dias</b>	<b>98 dias</b> <b>(31/08/2020)</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **25/05/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, com posição em **29/07/2019**.

#### **17.3.1 Aprazamentos:**

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **as audiências nas modalidades una/rito sumaríssimo e una/rito ordinário não trazem aprazamentos**

**condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa desde o dia 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT. nº 05 de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional) e que está sendo gradativamente retomada, nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c Portaria CR nº 06/2020.

Assim, considerando que o art. 11, inciso II, alíneas "a" e "b" e §1º do Ato GP nº 08/2020 estabelece a retomada das audiências Iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAS e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em testilha, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAS e de INSTRUÇÃO (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

**17.3.2 Processos "Sine Die":** A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 (quatro) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **25/05/2020**, sendo que: a) o processo de nº **1000443-71.2020.5.02.0059** foi redistribuído para a M.Mª 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP no dia **26/05/2020**; b) o processo de nº **1000182-09.2020.5.02.0059** foi retirado de pauta ante a homologação do acordo celebrado entre os litigantes no dia **27/04/2020**; c) o processo de nº **1000263-55.2020.5.02.0059** foi retirado de pauta ante a homologação do acordo celebrado entre os litigantes no dia **04/05/2020**; d) o processo de nº **1000518-13.2020.50.2.0059** ainda não apresenta audiência designada, nada obstante tenha sido distribuído no dia **15/05/2020**.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria estão pendentes as determinações contidas no item 20.4 da Ata de Correição de 06/08/2019.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das

ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2 desta ata, visto que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo a Unidade Judiciária providenciar, conforme o caso, o respectivo andamento, bem como comunicar este Órgão Correicional quanto às

medidas adotadas em cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara



registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Incrementar o número de audiências nas modalidades una/rito sumaríssimo e una/rito ordinário, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos, que extrapolam os parâmetros reputados razoáveis por este Órgão Correicional.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74698/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dois de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Maurício Marchetti, Titular, Leonardo Grizagoridis da Silva, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcus Vinicius da Silva Batista, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional